



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 510/GR/UFFS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112/90, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

**I - CD - 4 - DIRETOR DE PLANEJAMENTO**

| Siape         | Titular                       | Siape          | Substituto                        |
|---------------|-------------------------------|----------------|-----------------------------------|
| 1764543       | Luiz Victor Pittella Siqueira | 1918763        | Jasiel Silvanio Machado Goncalves |
| <b>Motivo</b> | Férias                        | <b>Período</b> | 14/05/2018 a 19/05/2018           |

**II - CD - 4 - DIRETOR DE ARTE E CULTURA**

| Siape         | Titular        | Siape          | Substituto                 |
|---------------|----------------|----------------|----------------------------|
| 1906145       | Marlei Dambros | 1792418        | Everton Gabriel Bortoletti |
| <b>Motivo</b> | Férias         | <b>Período</b> | 16/05/2018 a 18/05/2018    |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de Maio de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor